



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15.09.001/2023-SPS

A Prefeitura Municipal de Tauá, através da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Adriano Lima Marinho, vem abrir o presente processo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATRAÇÕES E ANIMAÇÕES DE EVENTOS DE PEQUENO PORTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada pelo Decreto 11.317/2022, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

Justifica-se a contratação de empresa para fornecimento de serviços de atrações e animações de eventos de pequeno porte realizados pela Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos de Tauá, considerando que toda criança tem o direito de ser feliz e ter os seus direitos garantidos e que o Brasil é um país com longo histórico de graves abusos e violências para com os mais jovens e levando em consideração que essas crianças são assistidas pelos serviços dos CRAS, que acompanha e desempenha sua junção social, junto aos beneficiários do Cadastro Único, Tauá Solidário e Criança Feliz, justifica-se que para além das atividades realizadas rotineiramente pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, sejam realizadas atividades para as crianças e jovens do município. O orçamento importa o valor global de **R\$ 39.180,00 (trinta e nove mil e cento e oitenta reais)**, valor este abaixo do teto R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, alterada pelo Decreto 11.317/2022, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, senão vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (grifo nosso).

Decreto 11.317/2022:

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

Inciso II do caput do art. 75: R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos)



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá

Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos



Assim, pelos motivos dantes declinados e com o amparo legal instituído no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterado pelo Decreto 11.317/2022, resta comprovada e justificada a contratação nos moldes que se apresenta.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedemos com a solicitação de cotações junto às empresas do ramo de atividades pertinentes, e, conforme previsto no **art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada pelo decreto 11.317/2022**, publicamos o aviso com este objeto no diário oficial do município – DOM, na data de 16 de Agosto de 2023, para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação ora mencionada, bem como aviso disponível no site dessa prefeitura. Não houve propostas enviadas por e-mail. Foram apreciadas as propostas inicialmente apresentadas e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal, previdenciária e trabalhista, a escolha recaiu sobre empresa **FRANCISCO WELINGTON ALVES LIRA**, inscrita no CNPJ nº 46.400.978/0001-41, com sede na Rua Francisco Alves Cavalcante, 560, Santa Tereza, Tauá/CE, representada por seu sócio administrador, o Sr. Francisco Welington Alves Lira, portador do CPF nº 932.434.213-49

A proposta aprovada importa no global de **R\$ 39.180,00 (trinta e nove mil e cento e oitenta reais)**, tudo, em conformidade com os preços praticados no mercado.

Tauá-Ce, 15 de setembro de 2023.

ADRIANO LIMA MARINHO

Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social,
Cidadania e Direitos Humanos